

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em cinco de Setembro de dois mil e sete.

Acta nº18

Aos cinco dias do mês de Setembro de dois mil e sete, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, Eng^o Paulo Jorge Farias Ribeiro e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido interessados em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

Petição de ex- combatentes do Ultramar -----

---Foi presente uma petição dos ex-combatentes do Ultramar da freguesia de Fratel que apela à Câmara Municipal para seja construído, na localidade de Fratel e em local condigno, um memorial aos fratelense falecidos na guerra do ultramar.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ser de atender a petição, pelo que vai tomar as medidas necessárias à construção do memorial.-----

Fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que , com base no disposto nos números 4 e 8 e nas alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 112º do D.L. nº 287/2003 de 12 de Novembro, e ainda da alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei

169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, fixe as Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, em 2008 nos seguintes valores:-----

- Prédios Urbanos: 0,6%; -----

- Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,3%. -----

Fixação de Taxa de Direitos de Passagem -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que aprove a aplicação, no ano de 2007, da Taxa Municipal de Direitos de Passagem prevista na Lei nº 5/2004 de 10 de Fevereiro, sendo o percentual a aplicar, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 106º da citada Lei, de 0,25%. -----

Lançamento de Derrama -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 14º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro e, ainda, na alínea f) do nº 2 do artigo 53º do D.L. Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, propor à Assembleia Municipal: -----

a) que aprove o lançamento de uma Derrama, para o ano de 2008, nos termos do nº 1 do artigo 14º da Lei referida, no valor de 1,2%; -----

b) que aprove, nos termos do nº 4 do mesmo artigo, uma taxa reduzida de derrama, no valor de 0,6% -----

Ratificação de Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar o protocolo celebrado com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão – **Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico** -, que fica arquivado dos documentos complementares à presente acta. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “844.989,92 €” (oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove euros e noventa e dois cêntimos), dos quais “812.819,90 €” (oitocentos e doze mil, oitocentos e dezanove euros e noventa

cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “32.170,02 €” (trinta e dois mil, cento e setenta euros e dois cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Pedido de Isenção de pagamento de Taxas e Apoio à Fiscalização-----

---Foi presente um ofício, com a referência E-276/07, da Junta de Freguesia de Fratel que solicita a isenção do pagamento das taxas devidas pelo processo de obras 20/07 bem como a designação de um funcionário para proceder a fiscalização da obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceder ao pedido e nomear um responsável para a fiscalização da obra. Quanto ao licenciamento, nos termos da alínea a) nº1 do artigo 7º do DL nº555/99 de 16 de Dezembro na redacção do DL nº 177/01 de 4 de Junho a freguesia está isenta de licença ou autorização. -----

5 – Consumo de Água – Pagamento em Prestações-----

---Foi presente carta de **Maria Gilberta Lopes Ferreira**, contribuinte nº138 356 807, residente em Gavião de Ródão, na qual solicita que lhe seja concedida a possibilidade de pagar a factura de água nº13918, em nome de José Fernandes Cardoso, na importância de 176,49 € (cento e setenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos), em quatro prestações mensais, dado se tratar de uma despesa imprevista e anormal. -----

--- O seu pedido fundamenta-se ainda no facto de ter poucas possibilidades económicas e não poder satisfazer a despesa de imediato. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar que a referida factura seja paga em quatro prestações, conforme solicitado. -----

6 – Ratificação de Despachos -----

a) – Trabalhos a Mais e a Menos e Prorrogação do Prazo de Empreitada - Foram presentes os despachos n.ºs 107/2007 e 110/2007 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, ambos de 31/08/07, sobre a aprovação de trabalhos a mais e trabalhos a menos e respectiva prorrogação do prazo de execução da empreitada: **“Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão”**, no caso do primeiro e aprovação da minuta do contrato para a realização dos trabalhos a mais na mesma empreitada, no caso do segundo. -----

---A Câmara Municipal ao abrigo do nº3 do artigo 68º da Lei nº169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11/01, deliberou, com três votos a favor e duas abstenções dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, ratificar os despachos da Sra. Presidente

acima referidos.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. Os vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro justificaram as suas abstenções pelo facto de não terem tido possibilidade de analisar o processo, que só agora lhes foi apresentado, solicitando que lhes fosse enviado o processo. -----

b) - Alteração Orçamental, do PAM e do PPI - A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor, e duas abstenções, dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 109/07 da Presidente da Câmara, que aprovou a 8ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 194.200,00 €, a 8º Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 192.500,00 € e a 6ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no valor de 1.200,00 €. -----

7 – Pedido de Averbamento-----

Procº93/07 - Foi presente uma carta de **Célia Maria Lopes Almeida**, contribuinte nº180 390 589, residente na Rua 20 de Abril, Vivenda Martins, na localidade de Quinta da Serra, em que requer que o processo de obras nº 93/1978 - Construir uma moradia de rés-do-chão e 1.º andar, a levar a efeito em Alfrívada, cujo requerente é **José Luís Castelo Pinho**, seja averbado para seu nome em virtude de ser a nova proprietária do prédio.Visto o Parecer Técnico, cuja cópia se arquiva, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o averbamento solicitado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

8 – Processos de Obras-----

Procº117/06 - Foi presente o projecto de arquitectura em que é requerente a firma **Agropefe – Agropecuária Ferreirense, Lda**, contribuintes nº. 500 586 330, com sede em Gravulha, Ferreira do Zêzere, referente à Legalização de um Edifício de apoio à Recria e engorda de Bovinos que pretende levar a efeito num prédio rústico, sito na Herdade da Cabeça D'Ega - Perais, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 0001, secção BF e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 901174/170526, que confronta do norte com Margarida Laia Nogueira Mendes Paulo e Ribeira do Lucriz, sul com Vital Martinho e José Marques, nascente com Vital Martinho e Mário David Ribeiro Lopes e poente com

Ribeira do Lucriz, José Marques e Vital Martinho . -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº17/07 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico e Ruído), em que é requerente a **Sociedade Agrícola do Pinhal, Lda.**, contribuinte n.º 503 977 306, com sede no Largo dos Bombeiros, em Proença-a-Nova, referente à ampliação/alteração de uma arrecadação de alfaias agrícolas, que pretende levar a efeito, num prédio rústico denominado de “Covão dos Cães”, em Alfrívda, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 21 de Maio de 2007.Considera o prazo de 12 meses suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e dois votos contra, dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses, devendo no entanto ser dado cumprimento ao Parecer Técnico. -----

---Os votos contra dos vereadores, baseiam-se no facto de não deverem existir Pareceres condicionados deste tipo, não previstos na Lei.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº78/07 - Foi presente o projecto de arquitectura em que é requerente **Joaquim José de Castilho Monteiro Braz**, contribuinte n.º 112 511 350, residente na Avenida Infante Sagres, n.º 27, em Castelo Branco, referente à alteração e ampliação de um edifício, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito em Monte Fidalgo, inscrito na matriz predial Urbana da freguesia de Perais, sob o artigo 650 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 46/19860630, que confronta do norte com herdeiros de João Pires, sul e poente com, Herdeiros de Joaquim Roque, nascente com Caminho público. Considera o prazo de 6 meses suficiente para a realização da obra.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº101/07 - Foi presente o projecto de arquitectura em que é requerente **Leonel de Figueiredo Lopes Mota**, contribuinte n.º 108 147 215, residente na Rua 1.º de Maio, n.º

148, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um anexo de apoio agrícola, que pretende levar a efeito num prédio rústico, sito “Velados” em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial Urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 21 e Secção BC e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 3997/20070706, que confronta do norte com João Pires Santos Cunha e António Nuno Crisóstomo Camilo, sul e Nascente com António Nuno Crisóstomo Camilo e poente com Ribeiro. Considera o prazo de 12 meses suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. -----
A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 - Subsídios -----

a) - Participação aos alunos do Ensino Profissional e Superior -----

---Foi presente carta de Paula Cristina Mendes Esteves, aluna do 3º ano do Curso de Serviço Social do Instituto Politécnico de Castelo Branco, que solicita autorização para viajar nos transportes escolares, entre Serrasqueira e Castelo Branco durante o ano lectivo de 2007/2008.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e à semelhança do que vem acontecendo há alguns anos:-----

- a) deferir o pedido apresentado;-----
- b) participar em 50% o “passe” dos alunos que se encontrem a frequentar escolas profissionais ou técnico/profissionais, escolas de ensino especial e estabelecimentos do ensino superior, em Castelo Branco, em termos idênticos aos usados para os estudantes do ensino secundário.-----

b) - Foi presente um ofício do Centro de *Acção Social Cultural e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social*, que solicitam a concessão de apoio financeiro para a realização de um evento cultural, desportivo, de lazer e de solidariedade que se realiza nos dias 21 e 22 de Setembro onde se prevê a participação de cerca de 300 trabalhadores da Segurança Social. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer subsídio, uma vez que apenas apoia iniciativas de Associações sediadas no concelho ou que aqui desenvolvam actividades consideradas relevantes. -----

10 – Informações: -----

